



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 124, INCISO IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Resolução nº 008/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2021

APROVADO  
Em 06/09/2021  
Presidente

Onde lê-se art. 50-A, leia-se art. 48-A.

### JUSTIFICATIVA

Apresenta-se a presente emenda para realizar pequenos reparos no Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno para instituir o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Amontada.

Câmara Municipal de Amontada, em 1º de setembro de 2021.

*Maria Sumaira S Freitas*  
**Mara Sirnara Saldanha Freitas**  
Vereadora

*Valdemir Marques Chaves*  
**Valdemir Marques Chaves**  
Vereador

*Jorge Ribeiro Siebra*  
**Jorge Ribeiro Siebra**  
Vereador

Câmara Municipal de Amontada-CE	
<b>RECEBIDO</b>	
<i>Queroquis</i>	
Data:	<i>02/09/2021</i>
Hora:	:
Mat.:	<i>000030-2</i>